

Rio de Janeiro (RJ), 18 de maio de 2018

COMUNICADO N.º 015/2018

Assunto: RECADASTRAMENTO 2018

Prezados (as) credores aposentados (as) e pensionistas,

Foi enviado pelos correios, para todos os credores aposentados e pensionistas o comunicado número 013/2018, junto com o formulário de recadastramento.

O formulário deve ser preenchido, datado e assinado, **COM FIRMA RECONHECIDA DA ASSINATURA POR AUTENTICIDADE** (o próprio deverá comparecer no cartório para assinar o formulário)!

Fica dispensado do reconhecimento de firma da assinatura caso formulário seja entregue pessoalmente pelo credor assistido no Aerus. Será exigida a apresentação de um documento original de identificação com foto.

A melhor forma de enviar o seu recadastramento é através do sistema CARTA RESPOSTA! Observe que o verso do formulário de recadastramento é uma carta resposta, destaque, cole e basta entregá-la nos Correios. **Não será necessário pagar o selo na postagem!**

O formulário do recadastramento também ficará disponível no site do Aerus na área restrita ao credor.

Entretanto caso queira entregar o seu formulário diretamente no Aerus, **para sua maior comodidade, pedimos**, por gentileza, **dar preferência** as datas abaixo de acordo com a letra inicial do seu nome:

INICIAIS DO NOME COM AS LETRAS:	FORMULÁRIOS DEVERÃO SER ENTREGUES NO AERUS, <u>PREFERENCIALMENTE</u> , NO PERÍODO ABAIXO:	
A e B	DE: 28/05/2018	A: 08/06/2018
C e D	DE: 11/06/2018	A: 22/06/2018
E, F, G e H	DE: 25/06/2018	A: 06/07/2018
I, J e K	DE: 09/07/2018	A: 20/07/2018
L e M	DE: 23/07/2018	A: 03/08/2018
N, O, P, Q e R	DE: 06/08/2018	A: 17/08/2018
S,T,U,V,W,Y e Z	DE: 20/08/2018	A: 31/08/2018

O calendário acima tem como objetivo distribuímos confortavelmente o atendimento presencial. O cadastramento será efetuado por todos os credores assistidos até o dia **31/08/2018**.

Dúvidas poderão ser esclarecidas por meio do canal Fale Conosco ou pelo telefone (21) 2555-1577, de segunda à sexta, de 9:00 hs as 12:00 hs e de 13:30 hs as 16:00 hs.

Atenciosamente,

Instituto AERUS de Seguridade Social (Em liquidação extrajudicial)